



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.967 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da Lei nº. 7.871, de 18 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal do Idoso - CMI os seguintes membros:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL:**
 - a) Tatiana Fernandes Vieira – Titular;
 - b) Vera Aparecida Galha – Suplente;
- II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**
 - a) Neusa Marques de Oliveira Alexandre – Titular;
 - b) Carla Fernanda Figueiredo Félix – Suplente;
- III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER:**
 - a) Andréa de Fátima Martins e Silva – Titular;
 - b) Shirley Corrêa Franco – Suplente;
- IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**
 - a) Juliana Ferreira Bacelar – Titular;
 - b) Heloísa de Moura Lessa Barroso – Suplente;
- V. REPRESENTANTES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:**
 - a) Elaine Cristina Reis – Titular;
 - b) Samuel Marcondes – Suplente;
- VI. REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS:**
 - a) Djalma de Paula Loiola – Titular;
 - b) Paulo Danilo Vieira Ávila – Suplente;



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.967 - fl.02 /

VII. REPRESENTANTES DE GRUPOS DE CONVIVÊNCIA:

- a) Marta Ferraz Facci – Titular;
- b) Wanda Maria Prado Alexandre – Suplente;

VIII. REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÃO ASILAR:

- a) Elaine Maristela de Oliveira Dias – Titular;
- b) Aline Alves de Deus – Suplente;

IX. REPRESENTANTES DOS ASSISTENTES SOCIAIS:


- a) Patrícia Carla Caine Pereira – Titular;
- b) Cleide Aparecida da Silva Oliveira – Suplente;


**X. REPRESENTANTES DOS SINDICATOS DOS TRABALHADORES,
ASSOCIAÇÃO DE IDOSOS OU ENTIDADES PATRONAIS:**

- a) Douglas Daltro de Sá – Titular;
- b) Ana Lúcia Ramos – Suplente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor em 12 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 03 DE AGOSTO DE 2016.


ELOY DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal


LÚCIA ELENA SANTOS JUNQUEIRA RODRIGUES
Secretária Municipal de Promoção Social

Publicado no "Jornal da Mantiqueira", edição nº. 12.186, de 04/08/2016.